



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.441, DE 24 DE SETEMBRO 2024.

“Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária na importância de R\$ 454.630,00 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e trinta reais) na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368, de 22 de dezembro de 2023), cria o Projeto/**1081 – CV PARA AQUISIÇÃO DE MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS COM CONCHA**, distribuídos a seguinte dotação:

Suplementação (+): R\$ 454.630,00

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.1081 – CV para Aquisição de Minicarregadeira sobre Rodas com Concha.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 431.898,50

F.R.: 1 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.1081 – CV para Aquisição de Minicarregadeira sobre Rodas com Concha.

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 22.731,50

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, fonte de Recursos 01.500 - Recursos do Tesouro – Não Vinculados de Impostos - Recursos Ordinários, fonte de recursos STN (MSC) 1.500, Fonte de Recursos 01.701 - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente – Outras Transf. de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, fonte de recursos STN (MSC) 1.701.

Excesso de Arrecadação: R\$ 431.898,50





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Anulação (-): R\$ 22.731,50

02 - Poder Executivo

02.05.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

15.451.0007.2027 – Desenvolvimento das Atividades Administrativa – SEMTAS.

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ -22.731,50

F.R.: 01 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Excesso de arrecadação

Fonte	Fonte STN (MSC)	Receita Prevista	Receita Arrecadada	Excesso de Arrecadação
1.701	1.701	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 431.898,50

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.2023	3.3.90.39	01.500	R\$ 22.731,50	-
0007.1081	4.4.90.52	01.701	-	R\$ 22.731,50

Quadro para solicitação do crédito

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Suplementar
0007.1081	4.4.90.52	01.701	-	R\$ 431.898,50
0007.1081	4.4.90.52	01.500	-	R\$ 22.731,50

Mirante da Serra – RO, 24 de setembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)





Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04

Rua Dom Pedro I

www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	1441	24/09/2024

ID: 176199

CRC: BEED713A

Processo: 0-0/0

Usuário: MILTON CAETANO DA SILVA

Criação: 24/09/2024 10:10:03 Finalização: 24/09/2024 10:11:35

Processo



Documento



MD5: ED4EC26AE573AF96746B9AE9FFA009A1

SHA256: ADDC89E8BC169E583A05044DECD4B4CCCE87A8FEBED5BB558ECDE94988A5CCE3

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional especial proveniente de excesso de arrecadação e anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO RO 24/09/2024 10:10:56

ASSUNTOS

ABERTURA DE CRÉDITO POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO , 24/09/2024 10:11:06

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA 24/09/2024 11:45:31

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 EVALDO DUARTE ANTONIO PREFEITO 24/09/2024 11:56:26

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra2.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 176199 e o CRC BEED713A.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO

24 SET. 2024 - 01 OUT. 2024

Publicado

Márcio José Assunção Júnior

Subcoordenador de Controle dos Atos Adm.

F. 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO

24 SET. 2024 - 01 OUT. 2024

PUBLICADO

Daniel Gomes dos Santos
Diretor Geral
PO 008/23